PORTARIA Nº 150/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.000819-4,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA a servidora FRANCINE FELDENS, Id. Func. 3393917, como titular, e a servidora CARLA REGINA DE SOUZA RISCH, Id. Func. 2558483, como suplente, Fiscais do Contrato nº 008 - SEAORÇ - TJMRS/2025, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa Associação Paranaense de Cultura - PERGAMUM, inscrita no CNPJ sob o nº 76.659.820/0046-53, que tem por objeto a manutenção anual do sistema Pergamum de gerenciamento de acervos, na modalidade software como serviço (SaaS), devendo, a contar de 17/07/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 078/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.018, de 30/10/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de julho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.193, de 31 de julho de 2026, como se confere clicando aqui.